



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA, 2º SEMESTRE
LETIVO DE 2015 – VAGAS REMESCENTES.**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2015, vagas remescentes.

1. Da Inscrição

- 1.1. Período: dia 19/01/2016 de 08h às 19h e dia 20/01/2016 de 08h às 15h.
- 1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.
- 1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
 - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
 - d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
 - e) **Não ser bolsista vinculado a outro programa de bolsa desta IFES;**
 - f) Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2. Do Requerimento de Inscrição

- 2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia do documento de identidade (com foto) e histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), com as informações do item 1.3. a - d.

3. Da Seleção

- 3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.
- 3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

4. Da Apresentação do Resultado

- 4.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 20 de janeiro de 2016.
- 4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18h do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.
- 4.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 17 horas da data provável de 21 de janeiro de 2016.
- 4.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, no dia 20 de janeiro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

5. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

5.1. Letras Português: 02 Vaga

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Literatura Brasileira Moderna – Prosa	Nathassia Maria de Farias Guedes
01	Literatura Infanto Juvenil e Ensino I	Henrique Silvestre Soares

5.2. Letras Inglês: 02 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa VI	Saide Feitosa da Silva
01	Estágio Supervisionado II	Rosenato Pontes Correa

5.3. Letras Libras: 01 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Sociolinguística / Linguística	Alexandre Melo

5.4. Artes Cênicas: 01 Vagas

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Didática Aplicada	Micael Carmo Côrtes

6. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 6.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência até o 19º dia do mês ao que a monitoria foi realizada.

7. Do Regime de Trabalho

O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8. Da Remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

8.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 19 de janeiro de 2016.

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria
Centro de Educação, Letras e Artes